

PORTARIA N.º 1485, de 05 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
884638	72.445.576-1	Érica Santos Bomfim	SSC/JQ	07/07 a 20/08/2016	45
889215	72.308.849-8	Célia Maria de Araújo ponte	Lab. De Solos/VC	23/07 a 21/08/2016	30
888188	72.344.381-8	Christiane Freitas Luna	DS I/JQ	12/07 a 26/07/2016	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR